INDICAÇÃO Nº 1289/2023

Indica ao Prefeito Municipal a cessão da sala abandonada na Avenida Angela Aparecida Andrade, nº 210, para a Associação do bairro Porto Belo, para uso da comunidade no setor esportivo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente efetuar a cessão da sala abandonada na Avenida Angela Aparecida Andrade, nº 210, bairro Porto Belo, para uso da comunidade no setor esportivo. Segue em anexo fotos do local.

J U S T I F I C A T I V A

A presente demanda é uma solicitação da Associação de Moradores do Porto Belo.

Promoção da atividade física e saúde - O uso da sala abandonada para atividades esportivas pela Associação de Moradores do Porto Belo proporcionará à comunidade uma oportunidade de se engajar em atividades físicas regulares.

Utilização de um espaço subutilizado - A sala abandonada no Porto Belo está ociosa há mais de 5 anos, sem nenhum uso ou manutenção adequada. Ao cedê-la para a Associação de Moradores do Porto Belo, o município estará aproveitando um recurso subutilizado e transformando-o em um espaço útil e produtivo para a comunidade.

Benefício social e comunitário - A Associação do Porto Belo, ao utilizar a sala para atividades esportivas, estará promovendo o convívio social, a inclusão e a interação entre os membros da comunidade. Essa interação pode fortalecer os laços comunitários e promover uma maior coesão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Desenvolvimento de talentos locais - A disponibilização de um espaço para a prática esportiva possibilitará a descoberta e o desenvolvimento de talentos locais. Muitas vezes, atletas promissores não têm acesso a estruturas adequadas para treinamento e acabam perdendo oportunidades de crescimento e destaque. A sala cedida poderá servir como um local para identificar, treinar e apoiar esses talentos locais, contribuindo para o desenvolvimento esportivo da região.

Valorização do patrimônio - Ao ceder a sala abandonada para a Associação de Moradores do Porto Belo, o município estará contribuindo para a revitalização e valorização da região. Espaços abandonados tendem a degradar a paisagem urbana e podem se tornar alvos de vandalismo e ocupações indesejadas. Ao serem ocupados por uma associação esportiva ativa, esses espaços ganham uma nova vida e contribuem para a melhoria do ambiente urbano.

Considerando essas justificativas, a cessão da sala abandonada no Porto Belo para a Associação de Moradores do Porto Belo para uso da comunidade no setor esportivo seria uma medida benéfica para promover a atividade física, valorizar o patrimônio, fortalecer a comunidade e estimular o desenvolvimento esportivo local. Pede providências.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 07/07/2023 12:39:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales

Vereador


210 R. Ângela Aparecida Andrade
Foz do Iguaçu, Paraná
Google Street View
jul. 2022
Ver mais datas





